



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57



## "ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO"

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da construção do anexo III da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG.

**MODALIDADE:** Convite.

Nº: 002/2018.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2018.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 24/10/2018.

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 09h (nove horas).

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Deserto, localizado na Rua José Maria Botelho s/n, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, integrada pela Presidente Roberta Palhares Rodrigues Badaró (Vereadora), e dos demais membros, Marcus Vinicius Ferreira Justino (Vereador), e Luciene Rosa da Silva (Secretária Geral), para a condução dos trabalhos da licitação em epígrafe. Declarada aberta a sessão, verificamos que das 09 (nove) empresas convidadas acima, apenas uma compareceu ao certame. Decidimos em dar continuidade à sessão por entender que houve uma configuração de desinteresse por parte das convidadas ao nosso chamamento: primeiro, por já se tratar de repetição de convite, e segundo, pela ampla publicidade do ato convocatório. Ainda sim, para justificar e comprovar o manifesto desinteresse que assegura o prosseguimento da licitação, conforme preceitua o art. 22, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que além da convocação de um número significativo de empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, bem superior ao mínimo legal exigido, através de

*(Handwritten signature in blue ink)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57



comprovantes anexos ao processo, também foi feita a afixação no Quadro de Avisos da Câmara e da Municipalidade, o ato convocatório foi disponibilizado em sua integralidade em nosso site, sendo assim, restou caracterizado o manifesto desinteresse dos convidados. Ato contínuo, passamos imediatamente para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta comercial da única empresa presente ao certame que os apresentou separadamente lacrados e identificados. Após, a Comissão verificou o credenciamento do representante da proponente. No quadro abaixo, dados da empresa presente com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.	09.513.415/0001-33	Elizabeth Ciampi de Mattos Roque	097.375.866-03

Em seguida, deu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Os membros da Comissão e o representante credenciado examinaram e rubricaram cada documento. Analisada a documentação, a Comissão julgou habilitada a empresa presente. Encerrada a fase de habilitação demos prosseguimento à sessão passando para a fase de julgamento e classificação da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial da proponente habilitada, foi a mesma conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante presente. Verificada a proposta quanto a sua regularidade formal, a mesma estava de acordo com as disposições editalícias e, observado o seu critério de aceitabilidade, constatamos que os valores global e unitários ofertados pela empresa não foram superiores aos estimados apurados pela Administração.

*(Handwritten signature in blue ink)*  
*(Handwritten signature in blue ink)*  
*(Handwritten signature in blue ink)*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57



Julgada a proposta quanto a sua vantajosidade, a Comissão de Licitação declara a empresa Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 67.890,38 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos)** e não cabendo interposição de recurso administrativo no presente certame, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Roberta Palhares Rodrigues Badaró*  
**ROBERTA PALHARES RODRIGUES BADARÓ**  
PRESIDENTE

*Marcus Vinícius Ferreira Justino*  
**MARCUS VINÍCUS FERREIRA JUSTINO**  
MEMBRO

*Luciene Rosa da Silva*  
**LUCIENE ROSA DA SILVA**  
MEMBRO

## REPRESENTANTE DA EMPRESA:

*Elizabeth Ciampi de Mattos Roque*  
**Elizabeth Ciampi de Mattos Roque**  
CPF: 097.375.866-03  
RG: MG 14897416 SSP-MG  
EMPRESA: Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda.